

FRAM CAPITAL SBCLOG FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**CNPJ/MF nº 34.471.719/0001-22****ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS****REALIZADA EM 18 DE MARÇO DE 2025**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos 18 (dezoito) dias do mês de março de 2025, às 17h, de forma eletrônica, pela **OSLO CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Eduardo de Souza Aranha, nº 153, 4º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-120, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.673.855/0001-25, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), através do Ato Declaratório nº 14.623, de 06 de novembro de 2015, a exercer atividade de prestação de serviços de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("Administradora"), na qualidade de instituição administradora do **FRAM CAPITAL SBCLOG FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO** ("Fundo").
- 2. CONVOCAÇÃO:** Edital de Convocação por Consulta Formal Eletrônica publicado no dia 14 de fevereiro de 2025 nos termos do Regulamento do Fundo ("Cotista").
- 3. PRESENÇA:** Presentes os cotistas titulares de 100% (cem) por cento das cotas emitidas pelo Fundo, signatários da lista de presença de cotistas arquivada na sede da Administradora ("Cotistas" e "Lista de Presença de Cotistas", respectivamente) e os representantes legais da Administradora.
- 4. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Sra. Ariana Renata Pavan; e Secretária: Sr. Bruno Motta.
- 5. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(I)** a liquidação antecipada do Fundo, nos termos do Regulamento do Fundo; **(II)** as demonstrações financeiras, devidamente auditadas, relativas ao exercício social do Fundo encerrado em 31 de dezembro de 2023; e **(III)** a autorização para que a Administradora adote todas as medidas necessárias para prosseguir com a implementação das matérias acima, se aprovadas.
- 6. DELIBERAÇÕES:** Após discussões das matérias de Ordem do Dia, o Cotista deliberou conforme a seguir:

- (I) **APROVOU** a liquidação do Fundo, nos termos do Artigo 19 do Regulamento do Fundo e deliberados na respectiva AGOE, a ser realizada até o dia 18 de março de 2025 (“Data de Liquidação”), incluindo, mas não se limitando, a adoção das seguintes medidas.

O provisionamento e pagamento de todas as despesas ordinárias e extraordinárias inerentes ao encerramento do Fundo, conforme aplicáveis, incluindo as despesas com a contratação do Auditor Independente, estimando-se o montante total equivalente a R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais) (“Despesas de Encerramento do Fundo”).

As demonstrações financeiras relacionadas ao evento de encerramento do Fundo serão levantadas e submetidas ao auditor independente e entregues no prazo de até 90 (noventa) dias após a liquidação do Fundo (“Demonstrações Financeiras”), ficando autorizado à Administradora, no prazo de até 15 (quinze) dias, a promover o cancelamento do registro do Fundo, mediante encaminhamento da presente Ata de Assembleia Geral Ordinária Extraordinária de Cotistas à CVM pelo sistema Fundos.Net, conforme aplicável.

A Administradora deverá proceder com a atualização *status* do Fundo perante a CVM até que as referidas Demonstrações Financeiras auditadas sejam emitidas e disponibilizadas aos mencionados órgãos Reguladores.

- (II) **APROVOU** as demonstrações financeiras, acompanhadas do relatório do auditor independente, relacionada ao exercício social do Fundo encerrado em 31 de dezembro de 2023.
- (III) **AUTORIZOU** a Administradora a adotar todas as medidas necessárias para implementar eventuais deliberações que venham a ser tomadas no âmbito da AGOE.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Todos os termos não definidos nesta ata desta Assembleia devem ser interpretados conforme suas definições atribuídas no Regulamento.

Informamos que o referido ANEXO I, possui campo para inclusão de manifestações e/ou considerações dos cotistas, caso sejam necessárias. Em relação ao quórum mínimo necessário para a deliberação das matérias constantes na Ordem do Dia acima, e conforme disposto no inciso II, § 1º

do artigo 20 da Instrução CVM 472/2008, as matérias deverão ser aprovadas por, no mínimo, metade das cotas do Fundo. Por fim, comunicamos que a referida ata da assembleia será formalizada e disponibilizada, de forma eletrônica, aos cotistas e ao órgão regulador e autorregulador, conforme aplicável, a fim de que seja realizado o cômputo de todos os votos recebidos até o Prazo Máximo de Manifestação de Voto.

As partes reconhecem a veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia deste contrato e seus termos, nos termos do art. 219 do Código Civil, em formato eletrônico e assinado pelas partes por meio de certificados eletrônicos, desde que sejam certificados emitidos pelo ICP-Brasil, nos termos do art. 10 da Medida Provisória nº 2.220-2 de agosto de 2001, bem como a aposição das respectivas assinaturas eletrônicas nesta Assembleia, em plataforma digital, sendo certo que o certificado emitido pelo ICP-Brasil será suficiente para a veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia deste contrato e seus termos, bem como a respectiva vinculação das partes aos seus termos.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e, como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, a Sra. Presidente declarou encerrados os trabalhos, pedindo o Sr. Secretário que providenciasse a lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes de forma eletrônica.

São Paulo, 18 de março de 2025.

[assinaturas seguem na próxima página]

*Página de assinaturas da Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Cotistas do FRAM
CAPITAL SBCLOG FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, realizada em 18 de março de 2025*

Ariana Renata Pavan

Assinado digitalmente na ZapSign por

Ariana Renata Pavan

Data: 18/03/2025 17:03:29 (UTC-03:00) *Bruno Motta*

Assinado digitalmente na ZapSign por

Bruno Motta

Data: 18/03/2025 16:56:35 (UTC-03:00)

Ariana Renata Pavan
Presidente

Bruno Motta
Secretário

Ariana Renata Pavan

Assinado digitalmente na ZapSign por

Ariana Renata Pavan

Data: 18/03/2025 17:03:29 (UTC-03:00) *Bruno Motta*

Assinado digitalmente na ZapSign por

Bruno Motta

Data: 18/03/2025 16:56:35 (UTC-03:00)

OSLO CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Administradora